

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações sobre a política da Secretaria Municipal de Assistência Social quanto ao registro audiovisual em visitas de fiscalização

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações

1. Qual a política adotada pela Secretaria quanto ao registro audiovisual (filmagens, fotografias e gravações) durante visitas de fiscalização realizadas em unidades sob sua gestão?
2. Procede a informação, repassada pela coordenação do CCI Aideê Pereira, de que qualquer gravação somente pode ocorrer mediante autorização expressa da Secretaria?
3. Caso confirmada tal exigência, quais os fundamentos normativos que a justificam?

JUSTIFICATIVA

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de setembro de 2025.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

